



PORTARIA Nº 1632/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019 e nº 1796, de 27 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no **0035.2837.2015.0013/2026**;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1114/2025 – SEAD, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.415, de 23 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **Fabio Julio Colares Monteiro**, ocupante do cargo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 0105786-3-01 [...]”

LEIA-SE:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPAQ, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **Fabio Julio Colares Monteiro**, ocupante do cargo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 0105786-3-01 [...]”

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 931284688. Cód. CRC: 544FCFA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

